

PROPOSTA PARA O PLANO DE AÇÃO EM SAÚDE MENTAL

IDENTIFICAÇÃO

Nome do Município: Paranaguá

População: 145.829 pessoas - último censo IBGE [2022]

Identificação do gestor municipal de saúde e coordenador do CAPS:

Secretária Municipal de Saúde: Lígia Regina de Campos Cordeiro

Diretor Geral Interina da FASP: Mayara Ariadne de Souza

Gerente de Saúde Mental da FASP: Rafaela Mendes Soccio Coelho Netto

Coordenação do CAPS: Mariana Moreira Antunes da Silva

Estrutura Física:

CAPS "Solar dos Girassóis"	
Quantidade	Espaço Físico
01	Refeitório
04	Sala de atendimento individualizado
01	Sala de administração de medicamentos
01	Quarto de acolhimento
01	Sala de Enfermagem
01	Sala Reunião
01	Recepção
03	Sala de atividades coletivas
01	Copa
01	Cozinha
01	DML
01	Sala de Administração
01	Rouparia
01	Arquivo
01	Espaço de convivência externo
01	Jardim de convivência interno
02	Vestiários
02	Banheiro Público
01	Depósitos

Valor a ser recebido: 87.000,00 reais/ano



Nome e modalidade do serviço contemplado:

Centro de Atenção Psicossocial “Solar dos Girassóis” – Rede de Atenção Psicossocial

Municípios de abrangência do serviço: Paranaguá/PR

Quantidade de pessoas vinculadas atualmente pelo serviço: Atualmente o CAPS possui 369 pacientes em acompanhamento.

Ações desenvolvidas no serviço:

A assistência prestada aos usuários do CAPS pode incluir as seguintes atividades:

- Atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, de orientação, entre outros);
- Atendimento em grupos (psicoterapia, grupo operativo, atividades de suporte social, entre outras);
- Oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou médio;
- Visitas domiciliares;
- Atendimento à família;
- Assembleia com pacientes e familiares;
- Matriciamento em saúde mental;
- Atividades comunitárias com foco na integração do paciente dentro da comunidade e sua inserção familiar e social;

PLANO DE APLICAÇÃO DOS INCENTIVOS FINANCEIROS:

Esse Plano de Ação trata do planejamento para execução financeira dos recursos transferidos por meio do Incentivo Financeiro de Custeio Mensal do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme disposto na Resolução Sesa nº 924/2024.

De acordo com esta Resolução, o repasse do incentivo financiamento estadual de custeio mensal dos Centro de Atenção Psicossocial dar-se-á a todos os Municípios do Estado do Paraná que possuem serviços devidamente registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), habilitados pelo Ministério da Saúde e em funcionamento de acordo com as normativas dispostas nas Portarias de Consolidação nº 03 e 06, de 28 de setembro de 2017. Os recursos orçamentários se dão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, no exercício de 2024.



A utilização do incentivo financeiro é voltada à aquisição de bens e serviços para o fortalecimento do Centro de Atenção Psicossocial e Linha de Cuidado em Saúde Mental, e leva em conta as necessidades locais para programação e planejamento de execução.

O CAPS “Solar dos Girassóis” baseou seu Plano de Ação na aquisição de Materiais de Consumo destinados às oficinas terapêuticas, que englobam atividades de horticultura, cerâmica e práticas físicas, com o objetivo de favorecer a reabilitação e o desenvolvimento dos usuários. O quadro abaixo descreve o plano de aplicação municipal:

Descritivo das despesas de custeio, de acordo com o Manual Técnico Orçamentário de 2024 da Secretaria da Fazenda do Paraná:

Material de Consumo	Valor Estimado
Item 30.14 - Materiais educativo e esportivo	R\$ 5.000,00
Item 30.16 - Material de expediente	R\$ 25.000,00
Item 30.21 - Material de Copa e Cozinha	R\$ 4.500,00
Item 30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 48.000,00
Item 30.31 - Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	R\$ 2.400,00
Item 30.42 - Ferramentas	R\$ 2.100,00
TOTAL	R\$ 87.000,00

Paranaguá, 17 de outubro de 2024.

